

ADOÇÃO TARDIA EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO: CONSTRUINDO ANÁLISES A PARTIR DE UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES¹

Teresa Cristina de Sousa Gomes

Especialista em Saúde da Família pela Faculdade de Medicina de Campos. Graduada em Psicologia e em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: tcdsgs@gmail.com.

Lurdes Perez Oberg

Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense. Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em Psicologia Social pela Universidade Gama Filho. E-mail: lurdes.oberg@gmail.com.

Resumo: A partir de uma experiência de estágio em uma instituição de acolhimento, localizada no município de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, tem-se como objetivo principal neste artigo problematizar o tema adoção tardia nessas instituições. O artigo é apresentado em três etapas: na primeira, analisa-se brevemente o percurso experimentado na instituição de acolhimento de crianças e de adolescentes no contexto da Proteção Social Especial, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na segunda, reflete-se sobre a contribuição da Psicologia Social nas instituições de acolhimento em tais situações. Por fim, realiza-se entrevistas semiestruturadas com três casais acerca da prática da adoção tardia na referida instituição. Pretende-se, ainda, examinar a construção de laços afetivos nos atores sociais que vivenciam a adoção tardia e potencializar as relações que acontecem fora do núcleo familiar. Conclui-se que, esforços ainda terão que ser demandados para transformar a visão de caridade para a noção de direito e de cidadania que o SUAS propõe, que se realize na assistência social, e, em especial, na adoção tardia. Aprende-se, nessa experiência, que a construção dos laços afetivos é algo presente na adoção tardia e destaca-se a relevância desse tema numa sociedade individualista e marcada por preconceitos.

Palavras-chave: Instituições de acolhimento. Adoção tardia. Laços afetivos.

¹ Este artigo é resultado do trabalho de conclusão de curso em Graduação em Psicologia, na Universidade Federal Fluminense, em Campos dos Goytacazes, da autora Teresa Cristina de S. Gomes. A autora Lurdes Oberg foi orientadora desse trabalho e contribuiu para a realização desse artigo.



LATE ADOPTION IN RECEPTION INSTITUTIONS: CONSTRUCTING ANALYZES BASED ON AN INTERNSHIP EXPERIENCE IN CAMPOS DOS GOYTACAZES

Abstract: Based on an internship experience in a host institution, located in the city of Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, we have as main objective in this article to problematize the topic late adoption in these institutions. This article is presented in three stages: in the first one, there is a briefly review of the experience of children and adolescents in the context of Special Social Protection, in the Unified Social Assistance System. The second, reflects on the contribution of Social Psychology in the host institutions in such situations. Finally, semi-structured interviews with three couples about the practice of late adoption at the institution were conducted. The study intends to analyze the construction of affective ties in social actors who experience late adoption. It is concluded that efforts will still have to be demanded to transform the vision of charity to the notion of right and citizenship that SUAS proposes, that is realized in the social assistance, and especially in the late adoption. This experience demonstrates that the building of affective ties is something present in late adoption and emphasizes the relevance of this theme in an individualistic society marked by prejudices.

Keywords: Host institutions. Late adoption. Affective ties.

Introdução

Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem.

Bertolt Brecht.

A escolha do poema de Bretch é significativa para mostrar a indignação frente à violência estrutural que atinge, de forma injusta, as crianças e os adolescentes pobres do país. A experiência pessoal revela as contradições que envolvem o senso comum sobre a infância e juventude dos que vivem em instituições de acolhimento ao longo do processo histórico brasileiro. Observa-se, que muitas vezes, elas são responsabilizadas por sua situação e estigmatizadas por exibirem comportamentos considerados antissociais - quando há histórias de abandono, abuso sexual e todo tipo de violência que podem roubar delas a esperança de uma vida e um futuro melhor. Desse modo, percebe-se no cenário sócio-histórico a imposição de critérios padronizados que atingem, especialmente, a vida dos mais pobres, sem ser feita uma análise cuidadosa dos efeitos nefastos deste contexto em suas vidas. "Crianças colocadas à margem em relação a uma infância constituída pelos parâmetros de normalidade" (RODRIGUES; HENNIGEN, 2014, p. 82). Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na década de 90, objetiva romper com o passado de uma infância brasileira constituída pelo abandono, pela marginalidade e periculosidade, sendo importante lembrar que as políticas públicas, entre o final do século XIX e início do XX, assumiam práticas higienistas e eugênicas que tiravam os chamados menores das ruas, para inseri-los em instituições que corrigiam e controlavam, seguindo tais práticas. (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005 apud RODRIGUES; HENNIGEN, 2014).

No século XX, a prática de adoção se encontrava sem uma regulamentação específica e apenas passa a ser incentivada pelo Estado, a partir do momento em que se percebe o aumento da pobreza e da exclusão social no período da ditadura militar. A Agência de Adoção é exemplo de um órgão desse período histórico que apresenta ações voltadas ao atendimento preventivo para população excluída, identificando a família como o lugar apropriado para o desenvolvimento da criança, a partir da reformulação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM). Considera-se que a PNBEM se preocupava em colocar as crianças em lares substitutos, sem questionar a produção social do abandono e da exclusão (RODRIGUES; HENNIGEN, 2014).

Adentrando brevemente, num percurso histórico sobre a legislação da adoção no Brasil, essa foi sistematizada pelo Código Civil de 1916, primeiro documento brasileiro que a regularizou. O objetivo era apenas atender aos interesses dos adotantes que não possuíam filhos, sendo apenas possível, nesse período histórico, realizar a adoção as pessoas com idade acima de cinquenta anos. A Lei n. 3.133/1957 alterou o seu conceito, que passou a ter finalidade assistencial, permitindo que sua prática pudesse ser feita por interessados a partir de trinta anos de idade, o que possibilitou um maior número de adoções. Após essa lei, seguiram-se a Lei n. 4.655/1965, que criou a legitimação adotiva (atribui a condição de filho legítimo ao menor adotado), e o Código de Menores (Lei n. 6.697/1979), que a substituiu pela adoção plena (o adotado passava a ser, irrevogavelmente, para todos os efeitos legais, filho legítimo dos adotantes) (CARVALHO, 2010).

O Código Civil de 2002 aboliu a adoção simples e reduziu a idade do adotante para dezoito anos (CARVALHO, 2010). A Nova Lei da Adoção (Lei n. 12.010/2009) acrescentou vários dispositivos, agilizou o processo de adoção e afirmou o caráter excepcional e provisório das medidas de acolhimento institucional, a fim de garantir o direito à convivência familiar da criança e do adolescente. Com estas alterações, a adoção passou a ser regulada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (CARVALHO, 2010). Somente depois de sua promulgação foi que eles passaram a ser concebidos como sujeitos de direitos. À vista disso, compreende-se o árduo caminho percorrido para o alcance do reconhecimento legal da prática da adoção no país.

Porém, a partir da experiência de estágio vivenciada pelas autoras na instituição de acolhimento Portal da Infância, no município de Campos dos Goytacazes², localizado na região norte-fluminense, do Estado do Rio de Janeiro, pode-se observar que o tema adoção é ainda mais negligenciado em relação a crianças e adolescentes mais velhos.

Conforme consideram Rodrigues e Hennigen (2014, p. 72), tal percepção implica

[...] o estímulo à implementação de programas que incentivem a adoção de crianças maiores e adolescentes (também aquelas com deficiências, transtornos mentais e/ou outros agravos), de descendência afrodescendente (ou outras minorias étnicas) e de grupos de irmãos, bem como traz a necessidade de mobilizar a sociedade brasileira para realizar a adoção dessas crianças.

Em campo, foi possível observar que uma das grandes dificuldades que se apresenta em relação ao processo de adoção tardia, são os estigmas que recebem os acolhidos, marcados por valores culturais e religiosos que são estabelecidos e que determinam o que é normal ou não. Além do medo dos adotantes de que a criança não se adapte à realidade de uma família nova, observou-se também, crenças de que a mesma já tenha a sua personalidade e caráter formados. Outra dificuldade detectada foi referente aos mitos que constituem a adoção tardia na atual cultura do nosso país e que se apresentam como fortes obstáculos à realização de adoção de crianças "idosas", colocadas habitualmente no final da fila de espera (CAMARGO, 2006; SANTOS, 1997 apud SILVA, 2009). Segundo Lucchese (2018), no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) mais de 90% dos jovens disponíveis para adoção têm mais de seis anos e só 10% dos pretendentes cadastrados no sistema aceitam adotar alguém com esse perfil.

Corrobora-se com o exposto acima, ao verificar o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes, pois o perfil das

> [...] cerca de vinte mil crianças e adolescentes atendidos nessas instituições não corresponde às expectativas que nossa sociedade tem em relação à adoção. Se a preferência de quem guarda na fila de espera para adotar uma criança é de bebês brancos e do sexo feminino, a realidade dos abrigos aponta para crianças com características diferentes. Na maioria são meninos (58,5%), com idade entre 7 e 15 anos (61,3%) e de etnia afrodescendente (63%) (BRASIL, 2006 apud RODRIGUES; HENNIGEN, 2014, p. 72).

² Campos apresenta um histórico escravocrata e, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município é o maior do estado com área de 4.032.435 km2, uma população estimada em 2018, com 503.424 mil habitantes e IDH-Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,716 em 2010 (IBGE, 2017).



Desta forma, deve-se refletir sobre a dimensão do racismo interpessoal que incide sobre os processos de desigualdade política. Considera-se, assim, as relações que ocorrem no interior das organizações, as quais envolvem gestores, profissionais e usuários, familiares e outros sujeitos. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2017).

Mesmo nesse contexto desigual, durante o período do estágio, pode-se presenciar vários casos de adoção tardia, que chamaram a atenção pela riqueza de suas histórias, de encontros não planejados, que superaram preconceitos e resultaram em relações significativas, dando um novo rumo à vida de crianças e de adolescentes marcada pelo desamparo e, também, às suas novas famílias.

Dentre as diferentes modalidades de adoção, será tratada neste trabalho, de forma específica, a adoção tardia, considerada como uma das múltiplas faces do tema da adoção, sendo aquela que recebe o impacto de uma cultura conservadora de forma mais direta (CAMARGO, 2006). O presente artigo busca realizar um estudo que possibilite compreender o tema adoção tardia nas instituições de acolhimento de crianças e de adolescentes, no contexto da Proteção Social Especial, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), marco histórico que institui o início da transformação da caridade para a noção de direito e cidadania da assistência social, apontando para seu caráter de política pública de proteção social articulada a outras políticas voltadas à garantia de direitos (BRASIL, 2005). Desse modo, concebe-se que a adoção não se trata de um ato de caridade, "mas o estabelecimento de uma relação de filiação sem vínculos biológicos, que se dá no campo do afetivo e do amor, independente da genética, construído na convivência, no afeto recíproco (CARVALHO, 2010, p. 4).

Inicialmente, a proposta é analisar a construção dos laços afetivos na adoção tardia dos atores sociais envolvidos e propor outro olhar sobre as relações dos acolhidos presentes no abrigo. Tais relações podem estar desvinculadas de aspectos negativos, sendo possíveis de serem potencializadas fora do núcleo familiar. Em um segundo momento, busca-se refletir sobre as contribuições da psicologia social nessas instituições de acolhimento. Por fim, são aplicadas entrevistas semiestruturadas em três casais acerca da prática da adoção tardia a fim de melhor entender essa experiência, sendo, em seguida, apresentado seus resultados.

Longe de assumir o lugar de especialistas nas instituições de acolhimento, os fazeres psicológicos visam potencializar as vidas das crianças e dos jovens nesses espaços e questionar saberes que normatizam formas de viver a infância e a adolescência que estejam distantes de padrões dominantes. O psicólogo, na instituição de acolhimento junto à equipe multiprofissional, deve contribuir para

> [...] os processos subjetivos de emancipação de autonomia dos sujeitos em situação de violação de direitos [...] a serviço das lutas contra as injustiças, a pobreza e a violência. Não deve reforçar a tutela do Estado, a visão de caridade e a submissão de sujeitos às políticas públicas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 47-48).

Instituição de Acolhimento: construindo análises a partir de uma experiência de estágio

A cidade de Campos dos Goytacazes possui serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, de média e de alta complexidade, apontados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A assistência social, configurando-se como política pública, organiza suas ações exatamente nesses dois níveis de proteção: proteção social básica e proteção social especial. A primeira caracteriza-se por prevenir situações de risco e destina-se ao desenvolvimento de ações que visam ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ao desenvolvimento de potencialidades (BRASIL, 2009). Já a segunda, em que se apresenta a instituição investigada, é responsável pelo atendimento a pessoas cujos direitos tenham sido violados por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, cumprimento de medidas socioeducativas, abuso sexual, entre outras. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa assegurar proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados (pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, refugiados etc.).

Deve, ainda, garantir o acolhimento provisório, com privacidade, propondo o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. Estes serviços incluem moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e para indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, necessitando serem retirados de seu núcleo familiar comunitário, inserindo-os em unidade institucional, tais como: Abrigo Institucional, CasaLar, Casa de Passagem, República, Albergue etc. (BRASIL, 2009).

O Estatuto da Criança e do Adolescente cumpre o objetivo de promover a qualidade dos serviços de acolhimento e prevê, em seu Artigo 90, ações de fiscalização e controle social, exigindo que as entidades que ofertam programas de abrigo sejam inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, no Artigo 92, estabelecendo princípios para sua organização, além de também possuir registro no Conselho Municipal de Assistência Social e submeter-se à sua fiscalização (BRASIL, 2009).

Ao considerar, em um primeiro momento, o acolhimento institucional, logo vem à mente crianças e adolescentes privados de liberdade e dos seus direitos básicos, isolados da sociedade. No entanto, quando houve acesso a uma instituição desse perfil, pela via do Estágio Supervisionado, as autoras puderam perceber que o ambiente institucional de acolhimento de crianças e adolescentes, assemelha-se ao de uma residência comum, onde moram várias pessoas que se relacionam de maneira mais próxima a uma família constituída por pai, mãe, irmãos, tios e outros parentescos, com uma rotina em que existem conflitos e alegrias inerentes a todos os relacionamentos.

Importante destacar que essa forma de abrigamento residencial de crianças e adolescentes vem substituir o abrigo em grandes institutos, a partir da lógica que existiam nas chamadas instituições totais, presente na antiga FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), extinta em 2002. A proposta nos NARs (Núcleos de Abrigos Residenciais) é que cada casa tenha uma forma autogestiva quanto às suas regras e rotinas, não sendo coordenada por uma direção autoritária, mas sim pautada no diálogo entre seus diversos atores sociais (GOFFMAN, 1996 apud MARQUES; CZERMAK, 2008). Afinal, assim como em toda casa, o acolhimento de crianças e de adolescentes precisa ter regras de convívio, que têm como objetivo organizar um ambiente seguro e previsível, porém com flexibilidade, para que os acolhidos possam participar na construção de regras, devendo, também, ter espaço para o lúdico, de modo a facilitar seu desenvolvimento (BRASIL, 2009).

Outra ideia que vem à mente, quando se fala em acolhimento, é a de que os acolhidos passam privações de todas as espécies, como alimentos, roupas e brinquedos. Durante o estágio, foi possível observar que isto não procede, apesar do reconhecimento da urgência e do esforço de toda a equipe multiprofissional no tocante à construção dos laços afetivos entre todos os atores sociais na instituição, tendo em vista o desamparo psíquico e social existente de grande parte das crianças e dos jovens no abrigo.

> Será que o abrigo não pode ser também um lugar possível a outras vivências, além da espera? Ou nele a vida estaria interrompida, suspensa? Que modo(s) de olhar as imagens veiculadas sobre os abrigos como as de bebês mostrados através de grades do berço, ou de crianças que, por exemplo, são viabilizadas através de suas sombras - querem sensibilizar? (RODRIGUES; HENNIGEN, 2014, p. 74).

A instituição de acolhimento Portal da Infância recebe crianças e adolescentes de ambos os sexos. Essa instituição é formada por uma equipe técnica que inclui uma coordenadora, uma assistente social, uma pedagoga, duas psicólogas e conta com uma estrutura física ampla e bem distribuída. A casa é movimentada: os acolhidos recebem visitas dos familiares e da comunidade. Além disso, participam de várias atividades externas como escola, consultas médicas, acompanhamento psicológico, passeios e visitas nas casas de familiares ou famílias substitutas nos finais de semana – quando devidamente autorizados.

Desde a sua fundação, a instituição tem desenvolvido seu Projeto Político Pedagógico com crianças e adolescentes de várias faixas etárias em situação de ameaça ou violação de direitos, abandono, destituição do poder familiar e ameaças. Seu foco é a proteção para reintegração da criança e do adolescente à família de origem ou substituta e lida com o desafio de cumprir o ECA (1990) na íntegra e deixar os acolhidos com um tempo de até dois anos na instituição, com idade máxima de dezoito anos.

Compreende-se as diversas formas de desigualdades sociais presentes na realidade dos abrigados, mas reitera-se, conforme análise de Rodrigues e Hennigen (2014), que as cenas dos acolhimentos apresentadas pela mídia "inviabilizam outras possibilidades de vivência, outras posições de sujeitos e relações de afeto que não estejam atreladas ao abandono e a uma suspensão da vida, que só seria retomada a partir da (re) inserção familiar" (p. 84). Em concordância com os autores, entende-se que os laços afetivos são possíveis fora do círculo familiar. Porém, como eles também afirmam, o laço comunitário é uma questão esquecida, quando é abordado o tema sobre o direito à convivência familiar e comunitária. Por meio desse laço pode ser compartilhado o sentimento de pertença, a extensão das relações afetivas para além da consanguinidade e a prevenção das situações de vulnerabilidade social. Pode-se, ainda, reconhecer a sua importância, no caso de crianças que não conseguiram a reintegração familiar ou não tiveram a opção da família substituta.

Como valorizar no contexto cotidiano do abrigo os laços comunitários? Em que panorama as crianças e os jovens irão dar continuidade as suas vidas após o acolhimento? Como pensar o futuro deles nos estudos e a integração ao trabalho? Ou a única opção que surge em suas vidas está no ingresso às instituições de acolhimento para adultos no SUAS ou estar disponível ao que der e vier, a sua própria sorte?

Assim, o intuito em construir esta análise, a partir dessa experiência de estágio, é iniciar novos posicionamentos sobre as relações afetivas vivenciadas no cotidiano das instituições de

acolhimento, possibilitando contribuições novas para a vida de crianças e de adolescentes que

vivem nas violentas margens que as comprimem.

Construções da Psicologia Social na assistência social em situações de Adoção Tardia

Neste tópico, a intenção é dar início a algumas contribuições da Psicologia Social no processo de adoção tardia na instituição de acolhimento. A valorização da subjetividade em interação com os processos psicossociais, a consideração sobre a metodologia interdisciplinar

interação com os processos psicossociais, a consideração sobre a metodologia interdisciplinar

e o compromisso ético-político no SUAS são pontos que exigem atenção (BOCK et al., 2001;

OLIVEIRA, 2014; VASCONCELOS, 2011).

Diante disso, o referencial da Psicologia Social é fecundo para uma análise sobre as desigualdades econômicas que assolam o Brasil e que têm levado as famílias a vivenciarem dificuldades socioeconômicas a ponto de serem impedidas de obter suprimento básico para sua sobrevivência. Estas dificuldades vêm contribuindo para um significativo aumento da fragilidade do grupo familiar, tornando seus vínculos afetivos ainda mais vulneráveis (BRASIL,

2005).

Além disso, novas configurações de família compõe o tecido social na

contemporaneidade. Assim,

[...] devemos pensar a família como uma construção social, sem tomarmos nenhum arranjo como norma, mesmo porque esta instituição passa por um processo de desinstitucionalização [...] contribuímos para uma produção afetiva a partir de um outro lugar que não passe, por exemplo, pela imagem de um pai homossexual excluído e vitimizado, relativizando o binarismo hetero/homossexualidade [...] (VILHENA et

al., 2011, p. 1646; 1656).

Sem perder de vista o contexto brasileiro exposto acima, durante a permanência das autoras na instituição, houve a oportunidade de participar paulatinamente da prática do psicólogo e de outros profissionais, no que diz respeito à adoção tardia. Quando a criança e/ou adolescente chegava à instituição, a equipe técnica iniciava o trabalho de acolhimento, com um cuidado em construir vínculos com os sujeitos, escuta sensível das demandas, com o intuito de amenizar as possíveis dores causadas pelo impacto causado pelo afastamento do convívio familiar. Destaca-se o cuidado no reconhecimento das especificidades de cada caso, reconhecendo a dimensão subjetiva presente. O espaço físico é apresentado, assim como as

crianças e os adolescentes que lá se encontram, seu educador/cuidador de referência e seu espaço privado (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 68).

Logo depois, é realizada a Pactuação (documento que apresenta as regras de convivência da instituição de acolhimento). Nesse momento, uma entrevista é feita com a criança e/ou adolescente, para que eles falem de suas expectativas em relação a sua vida familiar e ao seu futuro.

Posteriormente, começa-se o acompanhamento com a família de origem com o objetivo de buscar soluções que contribuam para assegurar a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento. Caso estejam esgotadas todas as possibilidades de reintegração à família de origem, a destituição do poder familiar é requerida, sinalizando os motivos que levaram a esta definição e introduz-se, então, um trabalho de preparo para inclusão em família substituta.

As psicólogas realizavam uma escuta qualificada dos acolhidos com o objetivo de identificar os interesses quanto à família que pretendiam ter, levando em conta a subjetividade, que já trazem com eles. Desta forma, no parecer psicológico, consta a análise dos aspectos relevantes sobre a criança/adolescente para que seja feita a sua inclusão no Cadastro de Adoção. No decorrer desse processo, caso surjam pretendentes, trabalha-se a aproximação gradativa, avaliando sempre os dois lados: família pretendente e a criança e/ou adolescente.

É de suma importância que os profissionais tenham consciência da relevância e da necessidade do trabalho interdisciplinar e desenvolvam ações conjuntas no sentido de preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários de tais atores sociais. Segundo Martinelli, Muchail, e On (2001), é preciso pensar o trabalho interdisciplinar como uma postura profissional que permite transitar o "espaço da diferença" com o sentido da busca, do desvelamento, da pluralidade de ângulos que um determinado objeto investigado seja capaz de proporcionar, que uma realidade seja capaz de diferentes formas abordar a complexidade do real.

O trabalho do psicólogo no SUAS é um campo de atuação relativamente novo. Este profissional foi inserido na equipe a partir de 2005 e o processo de inserção foi problemático, pelo fato de o profissional não saber com clareza o seu papel na assistência social. Justificamos tal complexidade, pelos modelos profissionais mais reconhecidos na cultura e nos currículos dos cursos universitários que, geralmente, são voltados para a psicologia clínica tradicional, individualizante e curativa, exercida nos consultórios privados (VASCONCELOS, 2011). A impossibilidade de aplicação deste modelo tradicional, na assistência, desperta no profissional

uma forte sensação de "perda de identidade" ou de "estar no lugar errado".

Vasconcelos (2011) faz uma analogia do processo de inserção do psicólogo no SUAS

com àquele que os antropólogos denominam de "rituais de passagem". Para esse autor, este

processo é necessário e trata-se de uma abertura para as novas formas de profissionalidades em

psicologia, distantes da atividade psicoterápica convencional. Ele analisa que o compromisso

do psicólogo deixa de ser apenas com a classe média que tem acesso aos consultórios

particulares e passa abranger as pessoas das classes menos favorecidas, que constituem a

maioria da população brasileira. Ainda, segundo o autor, o psicólogo precisa reconhecer que

este "outro", que passa a ser alvo da sua atuação, tem cultura própria e condições de vida

precárias.

Assim, ao tratar o tema adoção tardia nas instituições de acolhimento no SUAS, é

ressaltada a relevância da postura ético-política. Não há, aqui, a proposta de pensar a adoção

tardia como um projeto individualista e assistencialista com foco restrito na família nuclear,

mas sim analisar o tema a partir da complexidade histórico-social da realidade brasileira.

Vasconcelos (2002) discorre sobre o compromisso ético e político que se aproxima de

interesses de projetos históricos, lutas dos movimentos sociais populares e da maioria da

população e que se articula com a conquista de políticas, programas e serviços públicos de

saúde, saúde mental, assistência social, trabalho e educação. Esse autor destaca um campo de

alianças entre atores sociais, políticos e acadêmicos que pode contribuir para as várias formas

de práxis emancipatórias dirigidas para o objeto de estudo.

Nessa direção, ao considerar o tema adoção tardia, as alianças entre diversos cidadãos

exigem repúdio a qualquer forma de discriminação, de criminalização da pobreza, de

medicalização da sociedade, de racismo, de assistencialismo e outras situações de violação de

direitos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA 2013).

Metodologia

A pesquisa teve início no decorrer do estágio supervisionado em Psicologia Social. Foi

estruturada com base nos pressupostos da pesquisa qualitativa e se realizou através de

entrevistas semiestruturadas. A pesquisa qualitativa não se preocupa com generalizações e o

foco da sua atenção é centralizado no específico, no peculiar e no individual, buscando sempre

a compreensão dos fenômenos estudados (MARTINS; BICUDO, 2005). Dessa forma, as entrevistas possibilitaram um contato direto com os entrevistados, que apresentaram suas ideias e afetos, sendo, também, percebidos como sujeitos produtores de conhecimento, dando ao entrevistador condições de esclarecimentos e colocando-o a par da visão que têm do processo de adoção tardia e seus desdobramentos.

Assim, foram destacados, como sujeitos da pesquisa, três casais que realizaram adoções tardias na referida instituição. Essa escolha se deu pelo fato de as adoções terem sido realizadas durante o período em que o estágio estava sendo realizado. Os casais foram convidados pessoalmente a participar da pesquisa, de forma voluntária e aceitando prontamente quando informados os seus objetivos. Porém, considera-se a possibilidade, por motivos diversos, de apenas a esposa ou o marido participar da entrevista – o que de fato ocorreu com o casal B.

Dos três casais que participaram da pesquisa, dois já possuíam filhos biológicos (casal A e casal B). No "casal A", a esposa tem idade de 49 e o marido 52 anos, com três filhos biológicos, de idades de 25, 23 e 22, sendo o de 22 anos, especial. Esse casal adotou cinco irmãos com idades de 8, 11, 13, 14 e 16 anos.

O "casal B", a esposa tem 39 anos e uma filha de 15 anos de outro relacionamento; o marido, 67 anos e sete filhos adultos, de dois relacionamentos anteriores, com as idades de 38, 37, 35, 34 e 19 anos. Esse casal adotou uma adolescente de 15 anos.

O "casal C", a esposa tem 34 e o marido 35 anos, não possui filho (s) biológico(s) e adotou um menino de 8 anos.

O convite foi realizado na própria instituição, fato este que facilitou, durante o processo, a aproximação. As entrevistas foram marcadas previamente por telefone, respeitando a disponibilidade dos casais. Todos assinaram, no momento da entrevista, o termo de consentimento livre e esclarecido e as entrevistas foram gravadas para posterior transcrição e análise. Os participantes serão apresentados, neste estudo, por nomes fictícios, assim, será mantido o sigilo de suas identidades.

O roteiro da entrevista foi construído a partir das conversas com os pais adotivos, durante as visitas dos mesmos à instituição e contou com as seguintes questões: de quem surgiu a ideia de adotar; o que os levou a realizar a adoção tardia; como o (s) filho (s) biológico (s) reagiu (dois casais os possuem); se percebem alguma diferença em relação ao amor entre os filhos biológicos e o/os adotados; como aconteceu o encontro entre os pais e os filhos adotivos;

quem "adotou" quem primeiro; quais foram as maiores dificuldades no processo de adoção; se

pensaram em desistir em algum momento; se sentiram medo; se ocorreram mudanças na vida

do casal depois da adoção; qual foi o impacto da chegada dos filhos adotivos na família extensa³

e se surgiram dificuldades na dinâmica familiar depois da adoção e no relacionamento do casal.

Resultados das entrevistas

Os resultados encontrados nas entrevistas dos três casais mostraram que, quanto à ideia

de adotar, os casais A e C já pensavam em realizar a adoção antes mesmo do casamento, e o

casal B não pensava em adotar, mesmo depois de casado. Com este casal, a ideia de adotar se

deu a partir do primeiro encontro entre a mãe e a filha adotiva no acolhimento em que o estágio

foi realizado – lugar onde ela trabalhava. Com o pai, porém, a ideia foi surgindo aos poucos, a

partir, do envolvimento da esposa e do contato com a filha adotiva.

Sobre a realização da adoção tardia, o casal A apresentou como motivo o sentimento de

caridade e a religião. O casal C simulou (palavra do marido) a idade de um filho biológico,

caso o tivessem, e justificou a adoção pelo desejo de exercer a maternidade e a paternidade,

optando por não ter filho(s) biológico(s). O casal B não pretendia adotar e foi levado pela

emoção do primeiro encontro no acolhimento.

Sobre a reação dos filhos biológicos dos casais A e B, ao virem os pais adotando, eles

contaram que a reação foi muito boa; e sobre a existência, ou não, de diferença entre o amor

pelos filhos adotivos em relação aos biológicos, relataram não sentir nenhuma.

O encontro com os filhos adotivos do casal A e B foi na instituição onde as crianças e

os adolescentes estavam acolhidos. Com o casal C o encontro se deu em uma instituição de

ensino onde o filho adotivo participou de um evento feito para as crianças e adolescentes do

acolhimento.

Sobre quem "adotou quem" primeiro (no sentido de escolher o filho e ser escolhido por

ele), o casal A relatou que todos se adotaram. O casal C apesar de estar junto no momento do

encontro, a mãe disse que foi ela que adotou seu filho primeiro. Quanto ao casal B, a mãe, por

trabalhar nesse acolhimento, estava sozinha no momento do encontro inesperado e, por isso,

justifica que adotou primeiro.

³ Aquela que se estende para além da unidade pais e filho ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém afinidade ou afetividade. ECA, Art. 25 (BRASIL, 1990).

http://www.labore.uerj.br • laboreuerj@yahoo.com.br

Quanto às dificuldades envolvidas no processo de adoção, os casais A e C relataram a

burocracia jurídica como barreira no processo, enquanto o casal B não encontrou nenhuma; e

sobre a possibilidade de desistência da adoção por conta da burocracia, apenas o homem do

casal A pensou em desistir.

Quanto ao medo de adotar, nenhum casal relatou existir. Sobre as mudanças na vida do

casal e da família depois da adoção, todos os casais relataram somente mudanças positivas,

como um ambiente mais alegre e uma família mais unida.

Quanto ao impacto da chegada do filho adotivo à família extensa, o casal A disse ter

sofrido advertências por parte de pessoas conhecidas; o casal C sofreu discriminação por parte

de pessoas da família; e o casal B relatou não ter sentido nenhuma pressão por parte de amigos

e familiares.

Os casais foram unânimes em falar que incentivariam outros a adotarem, baseados nas

experiências positivas que estão tendo neste processo.

Devolução das entrevistas

Nas devoluções das entrevistas para os casais que participaram da pesquisa, foi possível

constatar a satisfação deles por terem sido procurados para colaborar na construção do estudo

proposto. Começou-se o retorno fazendo uma recapitulação das questões que foram levantadas

na entrevista. O objetivo foi compartilhar os resultados encontrados e reforçar a importância da

participação dos entrevistados. Logo depois, foi aberto espaço para que falassem sobre a

experiência da adoção que estão vivenciando na prática, sobre os vínculos construídos com os

filhos adotivos e sobre a relação com a instituição de acolhimento de onde os filhos estavam.

O casal A esclareceu que a experiência tem sido enriquecedora para toda família e que

os laços afetivos aumentam a cada dia, confirmando que estão no caminho certo. Quanto à

relação com o acolhimento, explicaram que mantêm certa distância pelo fato de a mãe dos

adolescentes ter recorrido à justiça, requerendo a guarda dos filhos (que já havia perdido),

motivo pelo qual o juiz ainda não concedeu a guarda definitiva ao casal.

Esse casal falou sobre o medo e a insegurança de toda a família quanto à possibilidade

de voltarem a morar com a mãe biológica ou no acolhimento, embora os filhos adotivos sintam

saudades dos amigos que lá fizeram e até falam em visitá-los. O casal está aguardando a decisão

do juiz quanto à guarda definitiva para liberar a visita dos filhos ao acolhimento.

poderia "atrapalhar" a construção dos vínculos com os irmãos da nova família.

dificuldades.

Com relação ao casal B, o contato foi apenas com a mãe. O pai não participou desde o princípio devido ao horário de trabalho. A mãe contou que a família está se adaptando aos poucos, mas que os vínculos afetivos já foram consolidados e que as dificuldades que estão vivenciando são normais diante da dinâmica familiar envolvida. O casal adotou uma adolescente que tem a mesma idade da sua filha biológica. Segundo a mãe, existem ciúmes e acontece uma "disputa" entre as filhas pela atenção, principalmente, por parte da filha consanguínea, fato que ela considera normal nesse período de adaptação e "imaturidade" das filhas. Acredita que, com paciência e amor, o que, segundo ela, não falta, vencerão todas as

Quanto ao vínculo com o acolhimento, este é mantido pelo fato de a adolescente ter um irmão que ainda está acolhido (já em processo de adoção) e, também, pelas amizades que foram construídas pela adolescente adotada.

O casal C, na ocasião da entrevista, havia adotado um filho. Ao reencontrá-lo para dar o retorno da pesquisa, mais duas crianças haviam sido adotadas. O casal relatou que a experiência da adoção tem sido gratificante, motivo pelo qual resolveram aumentar a prole e que as dificuldades são as mesmas que qualquer família vivencia.

Um fato que chamou a atenção foi o relato da mãe quanto aos preconceitos que o casal tem sofrido, por parte de alguns familiares próximos que não "aceitaram" a decisão do casal de adotar e resolveram cortar as relações familiares com eles, o que não era esperado e visto que, segundo o casal, não existiriam razões aparentes ou lógicas para acontecer.

Quanto aos vínculos afetivos das crianças, o casal declarou que estão bem alicerçados. Em relação ao vínculo com os irmãos biológicos, o casal entende que é melhor não manter, por acreditar que os filhos não "possuem" memória afetiva, já que não falam e não "lembram" dos irmãos (talvez pela pouca idade) e também pelo fato de estarem iniciando uma nova família com novos irmãos. Porém, o casal tem consciência de que no futuro eles possam ter algum tipo de contato e buscar manter um relacionamento fraterno, o que o casal não pretende impedir e espera que aconteça naturalmente.

Apesar das dificuldades, o casal se declara realizado com as adoções, e não pensou, até

o momento, em desistir, estando disposto a enfrentar todo e qualquer obstáculo que surgir no

caminho.

Foi possível constatar, na ocasião do retorno da pesquisa, que, apesar de todos os

percalços do caminho que ainda envolvem a adoção tardia, ela vem se consolidando na vida de

muitos casais que ousam romper com as barreiras da consanguinidade e se permitem acolher a

diferença em suas vidas.

Discussão das entrevistas

O tema adoção ainda envolve muitos mitos e preconceitos, e a adoção tardia é a que

mais sofre seus efeitos numa sociedade excludente. Fato constatado com os relatos dos casais

que participaram dessa pesquisa, em que se buscou problematizar a adoção tardia nas

instituições de acolhimento.

Segundo Fonseca (2006), diante do tema adoção, a princípio, o que vem à mente é a

imagem de bebês bochechudos e risonhos, indo para os braços de algum casal bondoso. Esta

imagem, no entanto, não condiz com a realidade da maioria das adoções realizadas nos

acolhimentos institucionais, pois observa-se nessa experiência crianças e adolescentes com

realidades complexas de vida. Apesar disso, percebe-se diferentes motivações nos casais que

tem a intenção da adoção tardia.

Apresenta-se a seguir, um recorte de uma fala que ilustra a motivação presente antes do

casamento, para uma adoção realizada por uma família religiosa:

A ideia de adoção sempre foi assim: nós somos católicos e sempre tive isso na cabeça, desde solteira eu já tinha essa ideia, de ter os meus filhos naturais e de dar a chance

de uma criança de ter uma família, e casei com ele que também tinha essa ideia de adoção... (Sílvia – Casal A).

Apesar disso, como já mencionado, é preciso lembrar que a adoção é um ato jurídico,

não se trata de caridade e sim do estabelecimento de uma relação de filiação, que se dá no

campo afetivo e que independe da genética (AYRES, 2008; CARVALHO, 2010).

É interessante observar que os casais que já desejavam adotar e aquele que não

intencionava fazê-lo, o fizeram sem temor, isto é, demonstraram-se despidos de prejulgamentos

referentes à adoção e estavam conscientes das dificuldades que poderiam vir a enfrentar e das

mudanças que pudessem acontecer na rotina e na vida da família.

http://www.labore.uerj.br • laboreuerj@yahoo.com.br

Quanto ao impacto da chegada dos filhos adotivos na família extensa, constatou-se a presença marcante de atitudes de intolerância quanto à adoção, em específico a tardia, no Casal C, como já apresentado. Salientamos que o Casal A sofreu advertência por parte de uma pessoa conhecida. Tais exemplos sinalizam os preconceitos que envolvem a adoção tardia,

[...] uma pessoa conhecida da Igreja fala que eu não conheço as crianças, que eu só vou conhecer as crianças a partir do momento em que as crianças vierem morar com a gente, que as crianças são ameaçadas no abrigo, então eles se contêm agora, mas depois elas vão se mostrar como elas realmente são, é um monstro em pele de cordeiro..." (Silvia – Casal A).

Assim, os dados apresentados, nesta pesquisa, demonstram que as supostas rejeições quanto à adoção e, em especial a tardia, ainda persistem em nossa sociedade. Assumiu-se um posicionamento crítico na pesquisa, mas sem intenção de realizar julgamentos.

Outro aspecto importante é a realização da adoção de grupos de irmãos. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os grupos de irmãos não devem ser separados nem seus vínculos fraternais extintos. Isto fica claro no art. 28, §4º do Estatuto acima citado.

Os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução adversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais (BRASIL, 1990, p. 14).

É notória a complexidade da adoção nestes casos e, ao longo da experiência de estágio, foi possível observar o esforço da instituição para que a lei se cumprisse. No entanto, houve o caso do Casal A, em que o grupo de irmãos foi separado por decisão judicial, dentro de uma excepcionalidade, visando facilitar a colocação dos irmãos em famílias substitutas, o que de fato, ocorreu.

Considerações finais

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise da adoção tardia em uma instituição de acolhimento, onde presenciamos algumas adoções e apresentamos as entrevistas de três casos de adoções tardias recentes na instituição. Os resultados apontaram que ainda existem atitudes de sectarismo envolvendo o tema da adoção tardia. Pudemos perceber que esforços ainda terão que ser demandados para que o início da transformação da caridade

para a noção de direito e cidadania, que o SUAS propõe, realize-se na assistência social e, em

particular, na adoção tardia.

Os serviços de acolhimento integram o SUAS e atuam baseados no princípio de incompletude institucional, necessitando, portanto, de uma estreita articulação intersetorial entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento, como: Sistema de Garantia de Direitos, Poder Judiciário, Ministério Público, outros órgãos e ações do Executivo, Políticas de Saúde e de Educação, viabilizando, assim, a proteção integral a que têm direito as crianças e os

adolescentes acolhidos.

Por meio das entrevistas, entendemos que a construção dos laços afetivos é algo presente na adoção tardia. Verificou-se, no entanto, certa resistência por parte de duas famílias que adotaram grupo de irmãos, quando eles foram separados, em manter os vínculos fraternais. As crianças e os adolescentes, quando institucionalizados, já sofrem muitas perdas e admite-se o esforço realizado pela instituição para amenizá-las, porém entende-se a importância de se aprofundar sobre o quanto esta questão reflete a ambiguidade dos laços sociais.

Assim, o psicólogo, juntamente com outros profissionais que formam a equipe, tem muito a contribuir para que a adoção deixe de ser apenas um projeto individual e que se promovam discussões sobre a desigualdade social historicamente presente na realidade brasileira. Acreditamos ser isto possível quando a equipe é comprometida com o público- alvo da sua atuação e com o projeto ético e político da sua profissão. Acrescentamos, ainda, o investimento na afetividade dos atores sociais em que trabalhamos, como explica Sawaia (1999), ao lado de outros aspectos, podendo desestabilizar a exclusão social.

Concluímos, assim, que apesar da burocracia e do desconhecimento que ainda envolve a adoção tardia, ela transforma significativamente as vidas de crianças e de adolescentes pobres e suas novas famílias. Destacamos que o assunto aqui abordado não se esgota.

Esperamos contribuir para a compreensão acerca da adoção tardia e que este artigo estimule novos estudos nessa área. Para futuras pesquisas, a questão que fica é referente ao individualismo e ao assistencialismo. Como transformar essa atitude e refletir sobre as margens/máscaras brancas que comprimem a vida de crianças e de adolescentes pobres brasileiros? Fanon (2008, p. 95), autor crítico às instituições coloniais e à vida dos condenados, ressalta: "Enquanto psicanalista, devo ajudar meu cliente a *conscientizar* (grifo do autor) seu inconsciente, a não mais tentar um embranquecimento alucinatório, mas sim agir no sentido de

uma mudança nas estruturas sociais". Assim, salienta-se a importância da adoção tardia nas instituições de acolhimento e seu enfrentamento às diferenças e às desigualdades sociais no país.

Referências

AYRES, L. S. M. Adoção: de menor a criança, de criança a filho. Curitiba: Juruá, 2008.

BAUMKARTEN, S. T. et al. Adoção: conhecendo as expectativas e os sentimentos dos pais do coração. Perspectivas em Psicologia, v. 17, n. 2, p. 03-19, jul./dez. 2013. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/27899. Acesso em: 30 dez. 2018.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (Orgs.). Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. São Paulo: Cortez, 2001.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e Adolescentes. Brasília, jun. 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf. Acesso em: 30 dez. 2018.

. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Diário Oficial da União, 2009.

CAMARGO, M. L. Adoção tardia: mitos, medos e expectativas. Bauru, SP: Edusc, 2006.

CARVALHO, D. M. Adoção e guarda. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. p. 1-10.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Relações Raciais. Referências Técnicas para atuação das(os) Psicólogas (os). Brasília: CFP, 2017.

. Referências Técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS. Brasília: CFP, 2013.

FANON, F. Sobre o pretenso complexo de dependência do colonizado. In: ______. Pele Negra, Máscaras Brancas. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 83-101.

FONSECA, C. Caminhos da adoção. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

VASCONCELOS, E. M. Os psicólogos e sua inserção no Suas: da sensação inicial de perda de identidade ao reconhecimento de uma nova profissionalidade e de suas bases teóricas. In: GARCIA, J.; MORGADO, R.; VASCONCELOS, E. (Eds.). Cadernos de assistência social: contribuições para a proteção básica e proteção especial. Resende, RJ: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 2011. (Vol. 1).

MARQUES, C. C.; CZERMAK, R. O olhar da Psicologia no Abrigo: Uma Cartografia. Psicologia e Sociedade, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 360-336, 2008.



IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Campos dos Goytacazes. goytacazes/panorama>. Acesso em: 20 ago. 2018.

LUCCHESE, A. A adoção de adolescentes ainda enfrenta preconceito, mas este cenário está mudando. GaúchaZH Digital. Porto Alegre. 19.01.2018. Disponível em:

. Acesso em: 30 dez. 2018.

MARTINELLI, M.L; MUCHAIL, S. T; ON, M. L. R. (Org.). O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2001. p. 149-156.

MARTINS, J.; BICUDO, M. A. V. A pesquisa qualitativa em psicologia: fundamentos e recursos básicos. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2005. p. 23-55.

OLIVEIRA, I. F. Os desafios e limites para a atuação do psicólogo no SUAS. In: CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. (Org.) O Psicólogo e as Políticas Públicas de Assistência Social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

RODRIGUES, L.; HENNIGEN, I. Entre Cenas do Acolhimento Institucional e da Adoção: Incitamento à Vontade de Família. In: CRUZ, L.R.; GUARESCHI, N. (Org.). O Psicólogo e as Políticas Públicas de Assistência Social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 66-90.

SILVA, J. A. Adoção de crianças maiores: percepções e vivências dos adotados. 2009. 114 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

SAWAIA, B. O Sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: (Org.). As Artimanhas da Exclusão. Análise Psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. p. 97-118.

VASCONCELOS, E. M. Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

VILHENA, J. et al. Que família? provocações a partir da homoparentalidade. Revista Mal-Estar Subjetividade, Fortaleza, v. 11, n. 4, p. 1639-1658, dez. 2011. Disponível http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482011000400014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 26 nov. 2018.

Recebido em: 01/12/2018. Aceito em: 30/12/2018.

